



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 068/2018 ANO IX

Divulgação: sexta-feira, 13 de abril de 2018

Publicação: segunda-feira, 16 de abril de 2018

Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Presidente

Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

**Extrato do Contrato nº 08/2018** celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e Itaú Unibanco S/A – CNPJ nº 60.701.190/0001-04

Objeto: Contratação, com exclusividade, de instituição financeira para a prestação dos serviços contínuos de crédito dos valores líquidos de subsídios, vencimentos, proventos de aposentadoria, pensões, benefícios, bolsa de estágio, indenizações e verbas similares em conta de registro dos beneficiários pertencentes à folha de pagamento do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais – TJMMG, nos termos regulamentados pela Resolução CMN nº 3.402, de 2006, mediante a contrapartida financeira da instituição bancária, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições do EDITAL..

Valor total a ser recebido: R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)

Vigência do contrato: 01/05/2018 a 01/05/2023.

Assinatura: Belo Horizonte, 12 de abril de 2018.

**Concedendo:**

- à servidora **Kely Cristina Barbosa Machado**, JME 0135-0, Agente Judiciária, licença para se ausentar do país, no período de 02 a 10 de maio de 2018, nos termos do art. 14, XXII, do Regimento Interno e art. 47 da Portaria n. 908/2016 - TJMMG.

**Deferindo:**

- o gozo de **15 (quinze) dias de férias-prêmio**, referentes ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 21/05/2018, à servidora **Maria Beatriz Andrade Carvalho**, Oficial Judiciário, JME 0221-6, lotada na Corregedoria da Justiça Militar, nos termos da Portaria n. 966/2017 deste Tribunal.

**Expedindo:**

- em favor do servidor **Leonardo Henrique Vaz de Melo**, Oficial Judiciário, especialidade Assistente Técnico de Manutenção de Informática, JME 0371-9, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o presente Título Declaratório do direito a **03 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 06/04/2018**, nos termos do art. 31, § 4º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, com a redação dada pela Emenda nº 57, de 15/07/2003, para uso oportuno.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000976-87.2017.9.13.0002

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz James Ferreira Santos  
Apelante: Cb PM Bruno Augusto de Oliveira Moreira  
Advogado(a/s): Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346) e outro(a/s)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Assunto: 11128 – Deserção – casos assimilados

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso, para manter a sentença de primeiro grau de jurisdição.

SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
**ACÓRDÃOS - PJe (Caráter informativo)**

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO INTERNO

Processo PJe n. 0800104-45.2017.9.13.0000  
Referência: Processo n. 1000027-49.2017.9.13.0001  
Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos  
Agravante: Alessandro Augusto da Silva  
Advogada: Adélia Rodrigues Campos (OAB/MG 103219)  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em julgar prejudicado o recurso, pela perda do objeto.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo PJe n. 0800104-45.2017.9.13.0000  
Referência: Processo n. 1000027-49.2017.9.13.0001  
Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos  
Agravante: Alessandro Augusto da Silva  
Advogada: Adélia Rodrigues Campos (OAB/MG 103219)  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em julgar prejudicado o recurso, pela perda do objeto.

AGRAVO INTERNO

Processo PJe n. 0800105-30.2017.9.13.0000  
Referência: Proc. n. 1000061-21.2017.9.13.0001  
Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos  
Agravante: Alessandro Augusto da Silva  
Advogada: Adélia Rodrigues Campos (OAB/MG 103219)  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo PJe n. 0800105-30.2017.9.13.0000  
Referência: Proc. n. 1000061-21.2017.9.13.0001  
Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos  
Agravante: Alessandro Augusto da Silva  
Advogada: Adélia Rodrigues Campos (OAB/MG 103219)  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso.

**ATENÇÃO:** para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo.

---

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

---

**AVISO:** Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

---

---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

47650MG => 2; 50328MG => 1; 50658MG => 14; 64576MG => 10; 65420MG => 5; 65797MG => 1; 72327MG => 1; 78201MG => 1, 2, 3; 80955MG => 10; 84861MG => 5; 88642MG => 8, 9; 90720MG => 12; 91153MG => 10; 92974MG => 12; 93714MG => 1; 95574MG => 14; 96346MG => 10; 96712MG => 3; 97668MG => 1; 100103MG => 9; 100189MG => 1; 102722MG => 3; 103774MG => 10; 106073MG => 12, 13, 14; 106114MG => 5; 106799MG => 8; 107149MG => 1; 107966MG => 11; 112330MG => 11; 112708MG => 3; 113325MG => 1; 115283MG => 1; 118395MG => 1; 118477MG => 10; 118529MG => 1; 120437MG => 1; 120628MG => 1; 123415MG => 10; 134551MG => 11; 134707MG => 11; 143841MG => 4; 145316MG => 10; 147237MG => 7; 147520MG => 6; 148552MG => 1, 3; 156085MG => 5, 13; 157829MG => 15; 160042MG => 1; 160918MG => 7; 173978MG => 6; 180292MG => 1;

---

---

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000286-03.2013.9.13.0001

Exequente: Cb Flavio Bento de Oliveira, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista à parte executada por cinco dias úteis. Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Carlos Henrique Floriano Neto, Edmar Cesar Asevedo Resende, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Jerusa Drummond Brandao, Leandro de Oliveira Martins, Leonardo Bruno Marinho Vidigal, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues, Talita Cardoso Queiroz, Thiago Aurelio Lomas Verdin.

2 - 0000406-75.2015.9.13.0001

Exequente: Stael Lorena de Freitas, => Vista ao Autor por cinco dias úteis, para requerer o que for de direito. Adv.: Stael Lorena de Freitas, Jerusa Drummond Brandao.

3 - 0002024-89.2014.9.13.0001

Autor: 1º Sgt Helio Fernandes Bento, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista à parte Exequente por cinco dias úteis. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

#### MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0000199-08.2017.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Daniel Ogando => Decretada extinção a punibilidade do militar Sd PM Daniel Ogando, pelo cumprimento das condições da transação penal e determinado o arquivamento dos autos e a liberação das armas da Corporação eventualmente apreendidas. Adv.: Cintia Boson de Castro Andrade.

5 - 0002884-90.2014.9.13.0001

Réu: Jaime Damasio de Souza => Vista à defesa sobre juntada de Carta Precatória. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Vinicius Ganzaroli de Avila.

---

**SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CRIMINAL**

6 - 0000594-60.2018.9.13.0002

Réu: Diego de Oliveira Carvalho => Audiência Interrogatório, Oitiva de Vítima e Inquirição de Testemunhas designada para o dia 15/05/2018, às 13:45 horas. Adv.: Felipe Marques Salgado, Felipe Martins Arja Alves.

7 - 0001402-36.2016.9.13.0002

Réu: Rodrigo Thomaz Carvalho Ferreira => Certicado que os presentes autos foram implantados na data de 12/04/2018 no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado), conforme certidão de fls. 276, passando a tramitar de forma eletrônica no referido sistema, através do nº 0000655-18.2018.9.13.0002, a partir de 12/04/2018, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018. Caso o douto advogado ainda não seja cadastrado no SEEU, fica intimado a fazê-lo junto à OAB/MG. Adv.: Gabriela Callegario de Moraes Dias, Thiago Thomaz Carvalho Ferreira.

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CRIMINAL**

8 - 0000191-25.2017.9.13.0003

Réu: Luciano Mendonca Velloso => Vista à defesa da carta precatória juntada às fls. 185/199. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

9 - 0000260-72.2008.9.13.0003 ou 32793

Réu: Paulo Borges da Silva, Sebastiao Francisco de Carvalho, Wesley Lopes da Silva => Vista à Defesa dos documentos juntados às fls. 914 e seguintes. Adv.: Rodrigo Otavio de Lara Resende, Victor Marcondes de Albuquerque Lima.

10 - 0000369-52.2009.9.13.0003 ou 35150

Réu: Rene Mauricio Muniz, Adir Garcia Fontoura, Lucio Alves Franklin Junior, Jonas Simioni Matos => Vista à Defesa acerca do conteúdo do documento de fls. 2090/2093. Adv.: Adriana Victor de Carvalho, Carlos Henrique Batista Junior, Daniel Igor Mendonca, Guilherme Coelho Colen, Guilherme Salvador Mendes, Jorge Vieira da Rocha, Lucas Ferreira Bicalho, Marcelo Peixoto de Melo.

11 - 0000382-17.2010.9.13.0003 ou 37266

Réu: Elcimar Andre de Moraes => Vista à defesa de fls. 655 e seguintes. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues.

12 - 0000473-63.2017.9.13.0003

Réu: Roderlei Marcio de Almeida, Odirlei Andrade Gouvea, Denisio de Almeida => a Carta Precatória expedida para a Comarca de Pouso Alegre/MG, nº 0018240-50.2018.8.13.0525, está com audiência designada para o dia 06/06/2018, às 15h. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Ricardo Soares Diniz, Wanderson Gomes de Oliveira.

13 - 0001162-10.2017.9.13.0003

Réu: Andre Luiz Soares => Vista à defesa das informações da Comarca de Santo Antônio do Monte/MG, juntadas às fls. 127/133, verso. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes, Ricardo Soares Diniz.

14 - 0001887-67.2015.9.13.0003

Réu: Julio Cesar Fernandes Moura => Vista à Defesa para fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Carlos Junio do Nascimento Silva Vieira, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz.

15 - 0002022-50.2013.9.13.0003

Réu: Uriel Salviete => Vista à defesa de fls. 346 e seguintes. Adv.: Juliana Hissa Amorim de Oliveira.

---

**SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

Edital de intimação - O Dr. Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª AJME, na forma da Lei etc. - FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que, com fundamento no estabelecido no art. 123, "caput", c/c o art. 132, todos do CPM, foi declarada a extinção da punibilidade do militar nº 1166180 Cb PM DOMINGOS LOURENCO SILVA, nos autos nº 0000129-71.2006.9.13.0002 ou 28587, em face do alcance do limite de idade estabelecido pela lei penal para o desertor. Em decorrência deste fato, o militar em epígrafe não mais poderá sofrer qualquer consequência quanto ao crime de deserção em tese praticado. E, para conhecimento de todos, e especialmente ao interessado, é expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.